

# ENCARTE Greve

IG 12 17 DE SETEMBRO DE 2005



Publicamos os principais trechos dos informativos enviados pelo Comando Nacional de Greve durante a semana passada

# Governo se retira da negociação

Ofício nº 599 2005 - Setorial de Negociação/SE/MEC

Brasília-DF, 15 de setembro de 2005.

À Direção da FASUBRA  
Cc: Dirigentes das Instituições Federais de Ensino

Senhores Dirigentes,

Em atenção ao OF Nº 194/05 -SEC encaminhado pela Fasubra em 12/09/2005, que comunica a continuidade da greve temos os seguintes pontos a esclarecer:

1. O Ministério da Educação entende que a Fasubra ao deflagrar e manter a greve rompeu unilateralmente o processo negocial em curso. Neste processo todos os pontos que compõem a pauta de reivindicações da greve já vinham sendo debatidos desde julho com a criação de grupos de trabalho, a definição de um cronograma que estabeleceu o mês de setembro como data limite para o seu término, bem como o apontamento concreto de propostas, encaminhadas em documentos oficiais enviadas por este Ministério entre julho e agosto de 2005, que apontam alternativas para a re-

solução dos principais problemas encontrados na implantação da carreira: a implantação da segunda etapa e as correções do VBC para janeiro de 2006,

2. Diante das afirmações feitas pela Fasubra, constantes no ofício já mencionado, que "...o histórico recente deste governo não o credencia para apresentar compromisso..." faz-se necessário lembrar que o MEC atuou fortemente pela elaboração e aprovação da Lei 11091 de 12 de janeiro de 2005 que instituiu a Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, trazendo, portanto o reconhecimento da importância desses servidores para o fazer coletivo das Instituições Federais de Ensino, além de se tratar de bandeira histórica do movimento, até então não atendida por governos anteriores. O PL foi construído com a total participação das entidades representativas, de técnicos dos Ministérios da Educação, do Planejamento e da Casa Civil, e todo empenho foi feito para a sua aprovação no Congresso.

3. Alguns dos problemas hoje constantes na pauta de reivindicação da greve, em especial no que se refere a questão do Vencimento Básico Complementar - VBC, já havi-

am sido apontados pelo governo antes mesmo do envio do PL para o Congresso. No entanto, naquele momento, tanto a categoria, representada pelas entidades sindicais, quanto o governo optaram pelo encaminhamento do texto, por entenderem o significado do avanço até ali alcançado. Diante do desafio de implementação da Carreira e da busca de alternativas para os problemas dela advindos, o MEC manteve um canal de negociação permanente com a Fasubra e o Sinasefe.

4. Todos os esforços foram envidados para o cumprimento da Lei e a concretização da relação de confiança com as entidades sindicais, até então estabelecida, nos seguintes termos:

- acompanhamento da tramitação do PL no legislativo;

- constituição de um grupo de trabalho com a representação sindical, dos dirigentes das IFE e do MEC para a definição da forma de organização das Instituições Federais de Ensino para a implantação da Carreira;

- criação de instrumentos facilitadores para a interlocução com servidores e gestores das IFE;

- instalação da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira que passou a regulamentar questões pertinentes a carreira e monitorar a sua efetivação, apontando inclusive as alterações necessárias à Lei, tendo também iniciado a discussão sobre a racionalização dos cargos, com a participação efetiva de representantes das entidades sindicais e dos dirigentes das IFE;

- a regulamentação das Comissões Internas de Supervisão com a definição de sua composição nos moldes requeridos pelas entidades sindicais, mesmo contra a proposta apresentada pelos dirigentes das IFE.

5. Vale ainda demonstrar os valores orçamentários disponibilizados para os servidores técnico - administrativos das IFE entre 2003 e 2006 (conforme estabelecido na Lei 11 091)

	Implantação / Valor
2003 GEAT	R\$ 435.928.156,22
2004 GT	R\$ 341.877.498,44
2005 1ª Fase do PCCTAE	R\$ 443.058.717,05
2006 1ª Fase do PCCTAE (Tabela 3,6)	R\$ 492.652.621,61
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.713.516.993,32</b>

6. Apesar de todos os esforços envidados por este Ministério, concretizados em ações que de fato trouxeram uma recomposição salarial há muito não conquistada pelas categorias do serviço público e em particular pelos servidores técnico - administrativos, o movimento decidiu deflagrar e manter a greve. O MEC entende que as propostas apresentadas nos documentos anteriormente encaminhados, tinham o objetivo de fechar as negociações num clima de diálogo até o dia 30 de setembro. Diante da manutenção da greve, um direito de todos os trabalhadores, o MEC não vê outra alternativa a não ser a retirada das propostas até então apresentadas.

7. Os encaminhamentos de futuras negociações serão realizados através da Mesa Setorial de Negociação com a participação do Ministério do Planejamento.

Atenciosamente,

Ronaldo Teixeira da Silva  
Jairo Jorge da Silva  
Secretário-Executivo  
Adjunto  
Secretário-Executivo





# Comando quer reabrir negociações

OFÍCIO ENVIADO AO MEC SOLICITANDO O RESTABELECIMENTO DO PROCESSO NEGOCIAL COM A FASUBRA

IG SET 15

OF. 195/05 - SEC  
Brasília-DF, 20 de setembro de 2005.

Ilmo. Sr.  
FERNANDO HADDAD  
MD. Ministro de Estado da Educação  
Esplanada dos Ministérios - Ministério da Educação  
N E S T A

Senhor Ministro,  
O CNG/FASUBRA Sindical, reunido no dia 18 de setembro de 2005, após debate sobre o Momento da Greve, tem a considerar:

01. Que é fundamental para o cumprimento das demandas da categoria:

· A implantação da 2ª. (segunda) etapa do enquadramento em janeiro de 2006,

· Imediata solução do VBC, que poderá partir do patamar da sua "não absorção", em caráter temporário, a partir da Mesa para negociar a mudança na estrutura da tabela,

· Discussão da racionalização dos cargos nos Grupos de Trabalho já instituídos, com cronograma de implantação,

· Instalação de mesa para negociarmos os demais itens da pauta.

02. É fato que a FASUBRA não questionou o prazo da Mesa de Negociação apresentado pelo governo, por entender que as discussões do conteúdo da pauta não sofreriam nenhum prejuízo no prazo apresentado.

03. Não há como não reconhecer que o rompimento do processo negocial deu-se em função da inconsistência no desenvolvimento da mesa do dia 02 de agosto, quando foi informado a FASUBRA, que não estava assegurado

recursos para a implantação da 2ª. (segunda) etapa do enquadramento.

Quanto ao ofício MEC número 599 de 15 de setembro de 2005, o CNG, tem a informar:

· Concordamos que os desdobramentos da Lei estão sendo cumpridos, através da atuação da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira.

· Entendemos que esse Ministério apresentou proposta de não absorção do VBC, na tabela de janeiro de 2006, sendo esta uma posição de Governo, bem como vem cumprindo com seu compromisso, assumido na Greve de 2004, incluindo no Orçamento da União, recursos para a implantação da 1ª. (primeira) etapa do enquadramento e segunda tabela com step de 3,6% em janeiro de 2006.

· O CNG reafirma a sua disposição para negociar, não entendendo que rompeu

qualquer processo com o MEC, nem desconsiderou este ou qualquer outro Ministério como interlocutor do Governo.

· Entendemos ser o MEC o interlocutor credenciado pelo movimento, nos processos de negociação com a FASUBRA ao longo de sua história.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência o restabelecimento do processo negocial, tendo como patamar inicial à proposta contida nos ofícios MEC 392 e 517/2005, assim como instalação de Mesas para discussão dos outros itens da Pauta Específica de Reivindicação da FASUBRA protocolada no MEC em 05 de julho de 2005, com a construção de uma Agenda e Cronograma de Negociação.

Atenciosamente,

COMANDO NACIONAL  
DE GREVE  
CNG

## Apoio parlamentar

### **DELIBERAÇÃO DO CNG**

*O CNG entende que o momento da nossa greve é muito importante, nossas ações no congresso estão envolvendo um número expressivo de parlamentares com intuito de envolvê-los na pressão ao governo pela abertura de negociações. Também a movimentação do CNG junto à Andifes tem sido importante.*

*Essas e outras ações do CNG somadas às importantíssimas atividades que estão sendo realizadas nos estados pela categoria têm fortalecido e sustentado nossa greve, entendemos, no entanto, que o governo ainda não se sensibilizou para a abertura de negociações e resposta à nossa pauta.*

*O CNG acredita ser necessário intensificar ainda mais nossas ações, tanto nos estados como em Brasília.*

*Neste sentido o CNG delibera:*

- continuidade e fortalecimento da GREVE com intensificação das ações.
- envio de caravanas à Brasília com acampamento nos dias 28,29 e 30 de setembro com o objetivo de pressionar o governo a abrir negociações (resolução aprovada sem votos contrários e com algumas abstenções)
- reforçar a solicitação que as entidades enviem estudos e informações sobre trabalhadores com vínculos de trabalho precarizados



SUCCESSÃO NA FND

SUCCESSÃO NA FND

SUCCESSÃO NA FND